



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022/TP**  
**ATA DE COMPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a Presidente Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite, Magali Silva de Lima Almeida e Mônica Ferreira de Oliveira Souza – integrantes da Comissão Permanente de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE GUANACÉS PARA A E.E.F. ABDON DANTAS DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE GUANACÉS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informou que está de posse do relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, acerca dos documentos referentes a qualificação técnica. Passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01 – RAYO – JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27; **02 – GK ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **03 – L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, **05 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75; **06 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP** inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. **INABILITADAS: 01 – RAYO – JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27, **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito e não apresentou as notas explicativas. **05 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, **Motivo a)** Apresentou CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC apresentado está vencido em 18/09/2022, **Motivo b)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.3 pois não apresentou as notas explicativas exigido no referido item, **Motivo c)** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art 3, inciso I, que, no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 933.733,20 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), com base nos documentos apresentados. **HABILITADAS: 02 – GK ENGENHARIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **03 – L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, **06 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP** inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por atenderem todas as exigências do edital em pauta. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos licitantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

*Magaali Silva De Lima Almeida*  
Magaali Silva De Lima Almeida  
Membro da CPL

*Mônica Ferreira de Oliveira Souza*  
Mônica Ferreira de Oliveira Souza  
Membro da CPL

*Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite*  
Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite  
Presidente da CPL